

PROGRAMA DE BEM-ESTAR ANIMAL



SECRETARIA
DE MEIO
AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



APRESENTAÇÃO

Criada pela Lei Complementar 237/2017, a Coordenadoria de Bem Estar e Saúde Animal, ligada diretamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, é a unidade encarregada de garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem estar, atuar na elaboração de políticas públicas, propor e fazer cumprir normas e padrões pertinentes ao bem estar e saúde dos animais no Município de Cordeirópolis.

JUSTIFICATIVA

Devido a crescente demanda de animais sendo maltratados e/ou abandonados nas Ruas do Município surge a necessidade de um Órgão Municipal para lidar especificamente com a questão.

OBJETIVO

- 1) Promover ações de controle populacional de animais;
- 2) Reduzir o número de crias indesejadas sendo abandonadas nas ruas;
- 3) Criar Políticas Públicas voltadas ao bem estar animal;
- 4) Fiscalizar e denunciar casos que se enquadrem nas leis de Crimes Ambientais;
- 5) Promover programas contínuos de Educação Ambiental específico para a proteção e bem estar animal no Município;
- 6) Promover Atendimento Veterinário para animais errantes;
- 7) Encaminhar animais abandonados ou negligenciados para novos lares;
- 8) Promover Convênio com Cidade vizinha para reabilitação de aves silvestres encontrada/apreendidas no Município para que possam retornar a natureza.

OBSERVAÇÕES

PERGUNTAS E RESPOSTAS sobre os procedimentos adotados pelo Município:

A) Manter pássaros silvestres em cativeiro é crime?

R: SIM, conforme preconiza a lei de crimes ambientais - 9.605/98.

B) Onde devo denunciar maus tratos contra a fauna silvestre e doméstica?

R: Deve denunciar os maus tratos junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Coordenadoria do Bem Estar Animal ou na Delegacia de Polícia Civil ou Polícia Militar Ambiental.

C) Quais são as provas aceitáveis para comprovação dos maus tratos?

R: Testemunhas, fotos e vídeos. Importante destacar que a denúncia sem provas não terá validade junto aos órgãos jurídicos.



**SECRETARIA
DE MEIO
AMBIENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

